

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

Lide no Expediente da Sessão Ordinária OS 110 116

INDICAÇÃO N° 319/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da municipalidade, para que seja implantada uma faixa de travessia de pedestres, bem como uma lombada, na Rua Governador Mário Cowas, Bairro Nogueira, mais precisamente na altura do nº 84, onde está sendo construído um novo Conjunto Habitacional, a fim de proporcionar uma maior segurança às pessoas que atravessam de um lado a outro da via pública, haja vista que futuramente o número de pedestres e veículos tende a crescer no local.

JUSTIFICATIVA

A Rua Governador Mário Covas já é muito movimentada, pois dá acesso ao Conjunto Habitacional "Vicente Alves Pereira" e, com a construção de mais um Conjunto Habitacional na mencionada via pública, o número de pedestres e veículos tende a crescer consideravelmente.

Ocorre, porém, que com o aumento de veículos no local, a implantação de uma faixa de pedestres, bem como uma lombada no trecho citado da via pública, se torna imprescindível, uma vez que muitos motoristas, além de trafegarem em alta velocidade, não respeitam as sinalizações, assim, as chances de ocorrerem acidentes é muito grande.

Cabe ressaltar que com a inauguração do futuro Conjunto Habitacional o número de crianças naquele local também irá crescer, o que acaba por aumentar a preocupação, tanto dos pais como dos usuários daquela via pública, porque atualmente a referida rua, naquele trecho, não conta com faixa de travessia de pedestres.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2016.

Irined Claudio leite

Vereador